



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.853, DE 06 DE SETEMBRO DE 1984
Dá denominação a uma praça: PADRE
LANDELL DE MOURA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA PADRE LANDELL DE MOURA" a praça que está localizada no lugar denominado Caixa D'Água do Wilson.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a mandar colocar as placas indicativas, devendo constar abaixo do nome os termos: CIENTISTA E INVENTOR BRASILEIRO.-

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, sobre bloco de granito, uma placa metálica gravada onde constem os principais dados biográficos do homenageado, com destaque especial para as invenções do telefone, do telégrafo sem fios e do transmissor de ondas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de setembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração